



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.204044/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0577/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0992
DATA	12/09/2019
RD Nº	0555/2019

ASSUNTO

Continuidade da suspensão do Primeiro Período Exploratório do Contrato de Concessão REC-T-75_R11, Operadora Imetame Energia Ltda. com 100 e participação, devido à alteração do processo de licenciamento ambiental para perfuração que ensejou a suspensão deliberada pela Resolução de Diretoria nº 701/2016

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 577, de 2 de agosto de 2019, na Nota Técnica nº 129/2019/SSM, na Nota Técnica nº 168/2019/SSM e no Parecer nº 00920/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) manter a suspensão do Contrato de concessão REC-T-75_R11 até a decisão final do órgão ambiental sobre o pedido de licença para perfuração de poço exploratório na área do Bloco REC-T-75;
- II) restituir, a contar da decisão final do INEMA sobre o pedido de licença para perfuração de poço exploratório, 333 (trezentos e trinta e três) dias ao Primeiro Período Exploratório do Contrato de Concessão REC-T-75_R11, contados até 30/08/2016; e
- III) determinar que a Operadora seja diligente na condução do processo e informe imediatamente à ANP sobre qualquer manifestação do órgão ambiental acerca do processo de licenciamento para perfuração.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO